

**Despacho n.º 8/2026 | Order no. 8/2026**

**Assunto: Edital de Propinas 2026/27 | Tuition Fees Notice 2026/27**

Atendendo ao disposto no Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, Regulamento n.º 452/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril, publica-se o edital de propinas 2026/27, após aprovação pelo Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa dos valores de propina, no dia 16 de dezembro de 2025.

O edital de propinas é anexo ao presente Despacho e dele faz parte integrante.

–

In accordance with the provisions of the Regulations on Tuition Fees, Fees and Charges of the NOVA School of Law, NOVA University Lisbon, Regulation No. 452/2024, published in Diário da República, 2nd series, No. 79, of 22 April, the 2026/27 tuition fee notice is hereby published, following approval by the General Council of NOVA University Lisbon of the tuition fee amounts on 16 December 2025.

The tuition fee notice is attached to this Order and forms an integral part thereof.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2026

A Diretora | The Dean

Margarida Lima Rego

**Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego**

**Diretora/Dean**

**NOVA School of Law**

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa

Campus de Ciências do Direito da Universidade NOVA de Lisboa - PORTUGAL

Tel. +351 213 847 400 • novalaw.unl.pt • Pessoa Coletiva N.º 501 559 094

**EDITAL DE PROPINAS | Tuition fee official notice**  
**ANO LETIVO | Academic Year: 2026/27**

Os valores de propinas da NOVA School of Law aprovados pelo Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa para o ano letivo 2026/2027, para os diferentes ciclos de estudos, são os que constam das seguintes tabelas:

The tuition fees for NOVA School of Law approved by the General Council of NOVA University Lisbon for the 2026/2027 academic year, for the different study cycles, are those stated in the following tables:

LICENCIATURAS   Bachelor's	Estudante Nacional   National Student		Estudante Internacional   International Student	
	Propina anual   Annual Tuition Fee	Propina anual Tempo parcial   Part-time annual Tuition Fee	Propina anual   Annual Tuition Fee	Propina anual Tempo parcial   Part-time annual Tuition Fee
LICENCIATURA EM DIREITO   Bachelor's in Law	697 €	495 €	7 000 €	4 550 €

MESTRADOS   Master's	Estudante Nacional   National Student				Estudante Internacional   International Student			
	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase	Prorrogação de entrega de trabalho final por 90 dias   90 day extension for final work submission	Semestre Adicional Não Letivo   Additional Semester Research Phase	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase	Prorrogação de entrega de trabalho final por 90 dias   90 day extension for final work submission	Semestre Adicional Não Letivo   Additional Semester Research Phase
MESTRADO EM DIREITO APLICADO À TECNOLOGIA Master's in Law Applied to Technology (Law & Tech)	5200€	2000€	600€	1000€	8000€	3000€	1200€	1500€



MESTRADOS   Master's	Estudante Nacional   National Student				Estudante Internacional   International Student			
	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase	Prorrogação de entrega de trabalho final por 90 dias   90 day extension for final work submission	Semestre Adicional Não Letivo   Additional Semester Research Phase	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase	Prorrogação de entrega de trabalho final por 90 dias   90 day extension for final work submission	Semestre Adicional Não Letivo   Additional Semester Research Phase
<b>MESTRADO EM DIREITO</b> Master's in Law	4200 €	2000 €	600€	1000 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €
<b>MESTRADO EM DIREITO FORENSE E ARBITRAGEM</b> Master's in Litigation and Arbitration	4600 €	1300 €	390€	1000 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €
<b>MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO</b> Master's in Law and Management	4600 €	1600 €	600€	1000 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €
<b>MESTRADO EM DIREITO E MERCADOS FINANCEIROS</b> Master's in Law and Financial Markets	4200 €	2000 €	600€	1000 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €
<b>MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR – A GOVERNAÇÃO DO OCEANO</b> Master's in Law and Economics of the Sea - Ocean Governance	4200 €	2000 €	600€	1000 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €
<b>MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA</b> Master's in Law and Security	3900 €	1000 €	600€	500 €	7000 €	3000 €	1200€	1500 €

DOUTORAMENTOS	Estudante Nacional   National Student		Estudante Internacional   International Student		
	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase 2.º ano curricular   2nd curricular year	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase anos seguintes   subsequent years	Anual da Fase Letiva   Annual for the Taught-Component	Anual da Fase Não Letiva   Annual for the Research Phase
<b>DOUTORAMENTO EM DIREITO   PhD in Law</b>	3600 €	2000 €	7000 €	3000 €	
<b>DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DE GÉNERO   PhD in Gender Studies</b>	Decorrerá na NOVA FCSH   At NOVA FCSH	Decorrerá no ISCSP/UL   At ISCSP/UL	1250 €	Decorrerá na NOVA FCSH   At NOVA FCSH	3000 €

PÓS-DOCTORAMENTO e DOUTORAMENTO SANDUÍCHE   Postdoctoral programme and Scientific Traineeship leading to PhD - "Sandwich PhD"	Propina   Tuition Fee		
	Anual   Annual	Semestre   Per semester	Mensal (para períodos inferiores a 6 meses)   Monthly (for periods of less than 6 months)
<b>Pós-Doutoramento em Direito e Doutoramento Sanduíche   Postdoctoral programme and Scientific Traineeship leading to PhD - "Sandwich PhD"</b>	3 500 €	1 750 €	350€/mês (month)

## 1. Informações relevantes:

- a. Para os ingressos realizados em anos anteriores, sem que tenha existido interrupção de estudos, aplica-se o valor de propina disposto no edital de propinas do ano de ingresso (com exceção do valor da propina de licenciatura de estudante nacional, fixada anualmente pelo Orçamento de Estado).
- b. Nos mestrados e doutoramentos, o valor da propina do/a **estudante em regime de tempo parcial** corresponde a 65 % da propina devida pelo/a estudante em regime de tempo integral. Esta redução não se aplica a estudantes com matrícula através do [Protocolo Apex](#) (quando aplicável).
- c. Ao/À estudante que requeira o reingresso na fase letiva de um ciclo de estudos para o 2.º semestre letivo, é aplicada a propina anual prevista para os/as estudantes a tempo parcial, de acordo com o estatuto do/a estudante.
- d. Ao/À estudante que requeira o reingresso na fase não letiva de um ciclo de estudos para o 2.º semestre letivo, é aplicada a propina anual, de acordo com o estatuto do/a estudante, a qual abrange esse semestre e o primeiro semestre do ano letivo seguinte, no caso dos mestrados de quatro semestres.
- e. Por a situação prevista na alínea anterior implicar a inscrição na fase não letiva em anos letivos distintos, o/a estudante paga o seguro escolar e os custos administrativos relativamente a todos os anos letivos em que se inscreve.
- f. O montante da propina é anual e devido por inteiro aquando da inscrição no curso. A propina pode ser paga por inteiro, ou em dez prestações mensais, a contar do ato da matrícula, conforme calendário definido na secção “3. Faseamento da Propina” deste edital. Nestes termos, sendo a propina devida integralmente no ato da inscrição, em caso de desistência ou de não frequência, esta terá de ser paga integralmente, mesmo que se encontre a ser paga de forma faseada, não havendo lugar à devolução de prestações de propina já paga.
- g. Para o ingresso nos cursos de mestrado (2º ciclo), e apenas nas situações em que o/a aluno/a não conclua o curso com o qual se candidatou (nestes casos, o/a aluno/a deve comprovar a situação por declaração de matrícula 2026/27 da instituição de origem), os valores pagos referentes à propina poderão ser alvo de pedido de reembolso, de acordo com o previsto no Artigo 20.º do [Regulamento n.º 452/2024](#) (taxas, seguro escolar e custos administrativos não são reembolsados);
- h. Os pagamentos deverão ser efetuados através dos meios de pagamento disponibilizados no sistema de gestão académica (NetPA), usando as referências disponíveis na área reservada de cada estudante. O não pagamento das propinas nos prazos indicados implica a aplicação de taxas de agravamento e juros sobre o valor a liquidar e/ou a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a invalidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.



## 2. Taxas, emolumentos e outros custos

### 2.1. Custos de candidatura a ciclos de estudo

- 2.1.1. Taxa de candidatura para cursos de mestrado, doutoramento, pós-doc, pós-graduação ou não conferentes de grau ..... **51,00 €**
- 2.1.2 Taxa de candidatura para concurso especial de ingresso no 1º ciclo de estudantes internacionais, M23 e titulares de outros cursos superiores, reingresso e mudança de par instituição/curso..... **70,00 €**
- 2.1.3 Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos..... **60,00€**

### 2.2. Estudantes nacionais

#### 2.2.1. Custos anuais obrigatórios<sup>1</sup>

- a. Seguro escolar 2026/2027: ..... **3,00 €**
- b. Custos administrativos de matrícula e inscrição para 2026/2027..... **35,00 €**

### 2.3 Estudantes internacionais

#### 2.3.1 Custos anuais obrigatórios<sup>1</sup>

- a. Seguro escolar 2026/2027: ..... **3,00 €**
- b. Custos administrativos de matrícula e inscrição para 2026/2027..... **35,00 €**

### 2.4 Unidades curriculares isoladas

- 2.4.1 Taxa de candidatura..... **25,00 €**
- 2.4.2 Seguro escolar 2026/2027:..... **3,00 €**
- 2.4.3 Custos administrativos de matrícula e inscrição para 2026/2027..... **35,00 €**

#### 2.4.4 Unidades curriculares do 1.º ciclo – Estudantes nacionais e equiparados/as:

Custo por ECTS (regime normal) para 2026/2027 ..... **20 € (mín. 50,00 €)**

#### 2.4.5 Unidades curriculares do 2.º ciclo dos seguintes cursos (Estudantes nacionais e equiparados/as):

*Mestrado em Direito; Mestrado em Direito e Mercados Financeiros; Mestrado em Direito e Economia do Mar. A Governação do Oceano*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **105€**

#### 2.4.6 Unidades curriculares do 2.º ciclo dos seguintes cursos (Estudantes nacionais e equiparados/as):

*Mestrado em Direito e Gestão*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **115€**

<sup>1</sup> Atualizados anualmente.

**2.4.7 Unidades curriculares do 2.º ciclo dos seguintes cursos (Estudantes nacionais e equiparados/as):**

*Mestrado em Direito Forense e Arbitragem*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **110€**

**2.4.8 Unidades curriculares do 2.º ciclo dos seguintes cursos (Estudantes nacionais e equiparados/as):**

*Mestrado em Direito e Segurança*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **100€**

**2.4.9 Unidades curriculares do 2.º ciclo dos seguintes cursos (Estudantes nacionais e equiparados/as):**

*Mestrado em Direito Aplicado à Tecnologia*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **130€**

**2.4.10 Unidades curriculares do 3.º ciclo (Estudantes nacionais e equiparados/as):**

*Doutoramento em Direito*

Custo por ECTS para 2026/2027 ..... **90€**

**2.4.11 Custo por ECTS para Estudantes Internacionais para 2026/2027 para todos os cursos e ciclos de estudo mencionados acima, exceto Mestrado em Direito Aplicado à Tecnologia ..... **175€****

**2.4.12 Custo por ECTS para Estudantes Internacionais para 2026/2027 para o Mestrado em Direito Aplicado à Tecnologia ..... **200€****

As demais taxas e emolumentos devidos por diplomas, atos e reconhecimentos, creditação de conhecimentos e competências e outros custos constam da tabela de emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa em vigor à data da prática do ato<sup>2</sup>.

### 3. Faseamento da propina

#### 3.1 Propina Anual – Licenciatura, Mestrados de 4 semestres e Doutoramentos

O valor da propina anual é devido integralmente no ato da matrícula/inscrição, com a possibilidade de ser pago em 10 prestações:

- a. 1.ª prestação de 20% do valor total, paga no ato da matrícula/inscrição; e valor restante dividido em 9 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de

<sup>2</sup> Aplica-se a tabela de emolumentos em vigor à data do ato, que presentemente corresponde à publicada pela Deliberação n.º 702/2020, de 26 de junho, ou a que legalmente a venha a substituir.

setembro a maio, no caso da licenciatura, da fase letiva do mestrado e do doutoramento.

- b. No caso da fase não letiva do mestrado, a 1.ª prestação é de 20% do valor total, paga no ato da matrícula/inscrição; e valor restante dividido em 9 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de outubro a junho.
- c. O valor devido anualmente poderá ser pago integralmente no ato da inscrição.

### **3.2 Propina Anual – Mestrados de 3 semestres (Mestrado em Direito Forense e Arbitragem e Mestrado em Direito e Gestão)**

#### **3.2.1 Valor da fase letiva (2 semestres):**

O valor da propina anual é devido integralmente no ato da matrícula/inscrição, com a possibilidade de ser pago em 10 prestações:

- a. 1.ª prestação de 20% do valor total pago no ato da matrícula/inscrição; e o valor restante dividido em 9 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de setembro a maio.
- b. O valor devido anualmente poderá ser pago integralmente no ato da inscrição.

#### **3.2.2 Valor da fase não letiva (1 semestre)**

O valor da propina anual é devido integralmente no ato da matrícula/inscrição, com a possibilidade de ser pago em 5 prestações:

- a. 1.ª prestação de 20% do valor total pago no ato da matrícula/inscrição; e o valor restante dividido em 4 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de novembro, janeiro, fevereiro e março.
- b. O valor devido anualmente poderá ser pago integralmente no ato da inscrição.

### **3.3 Valor da Propina Semestre Adicional Não Letivo**

O valor da propina de semestre adicional não letivo pode ser fracionado em 4 prestações.

4 prestações: 25% do valor total pago no ato de matrícula e as restantes entre o dia 1 e 10 dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro para o 1.º semestre; e maio, junho e julho para o 2.º semestre.

### **3.4 Reingressos no segundo semestre**

Para os reingressos no segundo semestre do ano letivo, o faseamento será realizado da seguinte forma:

**3.4.1.** Para reingressos em licenciatura, mestrado e doutoramento em fase letiva (valor de propina anual de tempo parcial) ou em fase não letiva para mestrados de 3 semestres:

- a. 1.ª prestação de 20% do valor total pago no ato da matrícula/inscrição; e o valor restante dividido em 4 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de março a junho.
- b. O valor devido anualmente poderá ser pago integralmente no ato da inscrição.

**3.4.2.** Para reingressos em fase não letiva (valor de propina anual) em doutoramento ou mestrados de 4 semestres:

- a. 1.<sup>a</sup> prestação de 20% do valor total pago no ato da matrícula/inscrição; e o valor restante dividido em 9 prestações de igual valor, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de março a junho e de outubro a fevereiro.
- b. O valor devido anualmente poderá ser pago integralmente no ato da inscrição.
- c. Aplicam-se as taxas previstas no ponto 1., alínea e)

A leitura e compreensão deste edital não dispensa a leitura do Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da NOVA School of Law ([Regulamento n.º 452/2024](#)).

Lisboa, 03 de fevereiro de 2026

—

## 1. Relevant information:

- a. For admissions in previous years, without interruption of studies, the tuition fee set out in the tuition fee notice for the year of admission applies (with the exception of the tuition fee for bachelor national students, which is set annually by the State Budget).
- b. For master's and doctoral programmes, the tuition fee for **part-time students** is 65% of the tuition fee payable by full-time students. This reduction does not apply to students enrolled through the [Apex Protocol](#) (where applicable).
- c. Students who request readmission into the taught component of a study cycle for the 2nd academic semester are charged the annual tuition fee for part-time students, in accordance with the student's status.
- d. Students who request readmission into the research phase of a study cycle for the 2nd academic semester will be charged the annual tuition fee, in accordance with the student's status, which covers that semester and the first semester of the following academic year, in the case of four-semester master's degrees.
- e. As the situation described in the previous paragraph involves enrolment in the research phase in different academic years, the student pays the school insurance and administrative costs for all academic years in which they enrol.
- f. The tuition fee is annual and payable in full upon enrolment in the course. The tuition fee can be paid in full or in ten monthly instalments, starting from the date of enrolment, according to the calendar defined in section "3. Tuition Fee Instalments" of this notice. Accordingly, as tuition fees are payable in full upon enrolment, in the event of withdrawal or non-attendance, they must be paid in full, even if they are being paid in instalments, and there will be no refund of tuition fees already paid.
- g. For admission to master's courses (2nd cycle), and only in situations where the student does not complete the course necessary for admission (in these cases, the student must prove the situation by means of a 2026/27 enrolment statement from the institution of origin), the amounts paid for tuition fees may be subject to a refund request, in accordance with the provisions of Article 20 of [Regulation No. 452/2024](#) (fees, school insurance and administrative costs are not refundable);
- h. Payments must be made using the payment methods available in the academic management system (NetPA), using the references available in each student's reserved area. Failure to pay tuition fees within the specified deadlines will result in the application of surcharges and interest on the amount due and/or the suspension of enrolment and registration, as well as the invalidity of all acts performed in the academic year to which the non-compliance relates.

## 2. Fees, charges and other costs

### 2.1. Application costs for study cycles

- 2.1.1. Application fee for master's, doctoral, post-doctoral, postgraduate or non-degree courses ..... **€51**
- 2.1.2 Application fee for special admission to the 1st cycle for international students, M23 and holders of other higher education qualifications, readmission and change of institution/course ..... **€70**
- 2.1.3 Registration fee for examinations designed to assess the ability of persons over 23 years of age to attend higher education ..... **€60**

### 2.2. National students

- 2.2.1. Mandatory annual costs<sup>3</sup>
- a. School insurance 2026/2027:..... **€3**
  - b. Administrative costs for enrolment and registration for 2026/2027 **€35**

### 2.3 International students

- 2.3.1 Mandatory annual costs<sup>4</sup>
- a. School insurance 2026/2027:..... **€3**
  - b. Administrative costs for enrolment and registration for 2026/2027 **€35**

### 2.4 Individual course units

- 2.4.1 Application fee..... **€25**
- 2.4.2 School insurance 2026/2027:..... **€3**
- 2.4.3 Administrative costs for enrolment and registration for 2026/2027 **€35**

#### 2.4.4 First cycle course units – National and equivalent students:

Cost per ECTS (standard regime) for 2026/2027..... **€20 (min. €50.00)**

#### 2.4.5 Second cycle courses for the following programmes (national and equivalent students):

*Master's in Law; Master's in Law and Financial Markets; Master's in Law and Economics of the Sea. Ocean Governance*

Cost per ECTS for 2026/2027..... **€105**

#### 2.4.6 Second cycle course units from the following courses (national and equivalent students):

*Master's Degree in Law and Management*

Cost per ECTS for 2026/2027..... **€115**

<sup>3</sup> Updated annually.



#### **2.4.7 Second cycle course units for the following courses (national and equivalent students):**

*Master's Degree in Litigation and Arbitration*

Cost per ECTS for 2026/2027 ..... **€110**

#### **2.4.8 Second cycle course units from the following courses (national and equivalent students):**

*Master's Degree in Law and Security*

Cost per ECTS for 2026/2027 ..... **€100**

#### **2.4.9 Second cycle course units from the following courses (national and equivalent students):**

*Master's Degree in Law Applied to Technology*

Cost per ECTS for 2026/2027 ..... **€130**

#### **2.4.10 Third cycle course units (national and equivalent students):**

*PhD in Law*

Cost per ECTS for 2026/2027 ..... **€90**

#### **2.4.11 Cost per ECTS for international students for 2026/2027 for all courses and cycles of study mentioned above, except Master's Degree in Law Applied to Technology** ..... **€175**

#### **2.4.12 Cost per ECTS for International Students for 2026/2027 for the Master's Degree in Law Applied to Technology** ..... **€200**

Other fees and charges due for diplomas, acts and recognitions, accreditation of knowledge and skills, and other costs are listed in the NOVA University Lisbon fee table in force on the date of the act <sup>4</sup>.

### **3. Tuition fee instalments**

#### **3.1 Annual Tuition Fees – Bachelor's Degrees, 4-semester Master's Degrees and PhD**

The annual tuition fee is payable in full at the time of enrolment/registration, with the possibility of paying in 10 instalments:

- a. First instalment of 20% of the total amount, payable upon enrolment/registration; and the remaining amount divided into 9 equal instalments, payable between the 1st and

<sup>4</sup> The fee table in force on the date of the act applies, which currently corresponds to that published by Resolution No. 702/2020, of 26 June, or any that may legally replace it.

10th of each month from September to May, in the case of bachelor's degrees, master's degrees and PhD.

- b. In the case of the research phase of the master's degree, the first instalment is 20% of the total amount, paid at the time of enrolment/registration; and the remaining amount divided into 9 equal instalments, paid between the 1st and 10th of the months of October to June.
- c. The amount due annually may be paid in full at the time of enrolment.

### **3.2 Annual Tuition Fees – 3-semester Master's Degrees (Master's Degree in Litigation and Arbitration and Master's Degree in Law and Management)**

#### **3.2.1 Tuition fees for the taught component (2 semesters):**

The annual tuition fee is payable in full upon enrolment/registration, with the possibility of paying in 10 instalments:

- a. 1st instalment of 20% of the total amount paid upon enrolment/registration; and the remaining amount divided into 9 equal instalments, paid between the 1st and 10th of each month from September to May.
- b. The annual amount may be paid in full upon enrolment.

#### **3.2.2 Amount for the research phase (1 semester)**

The annual tuition fee is payable in full upon enrolment/registration, with the possibility of paying in 5 instalments:

- a. 1st instalment of 20% of the total amount paid at the time of enrolment/registration; and the remaining amount divided into 4 equal instalments, payable between the 1st and 10th of November, January, February and March.
- b. The amount due annually may be paid in full at the time of enrolment.

### **3.3 Tuition Fees for Additional Research Semester**

The tuition fee for the additional research semester can be paid in 4 instalments.

4 instalments: 25% of the total amount paid at the time of enrolment and the remainder between the 1st and 10th of December, January and February for the 1st semester; and May, June and July for the 2nd semester.

### **3.4 Readmission in the second semester**

For readmissions in the second semester of the academic year, the instalments will be as follows:

**3.4.1.** For readmissions in the 1st cycle, in master's and PhD in the taught component (annual part-time tuition fee) or in the research phase for three-semester master's degrees:

- a. First instalment of 20% of the total amount paid at the time of enrolment/registration; and the remaining amount divided into four equal instalments, payable between the 1st and 10th of March to June.
- b. The amount due annually may be paid in full at the time of registration.

English translation  
This text constitutes a non-binding translation. For all intents and purposes, the official Portuguese version shall take precedence and be considered the only authoritative text.



**3.4.2.** For readmissions in the research phase (annual tuition fee) for PhD or 4-semester master's degrees:

- a. 1st instalment of 20% of the total amount paid at the time of enrolment/registration; and the remaining amount divided into 9 equal instalments, paid between the 1st and 10th of the months of March to June and October to February.
- b. The amount due annually may be paid in full at the time of enrolment.
- c. The fees set out in point 1(e) apply.

Reading and understanding this notice does not exempt you from reading the NOVA School of Law Regulations on Tuition Fees, Fees and Charges ([Regulation No. 452/2024](#)).

Lisbon, February 3<sup>rd</sup> 2026